

Requerimento nº 02 de 08 de fevereiro, de 2024

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO DATA: 21/02/2024

Requer à Vigilância Sanitária Municipal, informação se há notificação, interdição das AABB-Associação Atlética Banco do Brasil e Alcaçuz Social Clube, juntamente com cópia dos documentos emitidos.

Exm^o Sr. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento o presente Requerimento, para discussão e votação para que seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando à Vigilância Sanitária Municipal, informação se há notificação, interdição das AABB-Associação Atlética Banco do Brasil e Alcaçuz Social Clube, juntamente com cópia dos documentos emitidos.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Laureci Alves de Lima

Vereador



JUSTIFICATIVA

Ilustre Presidente e nobres Edis, venho por meio do presente requerimento solicitar à Vigilância Sanitária Municipal, informações se há notificações, interdições da AABB-Associação Atlética Banco do Brasil e Alcaçuz Social Clube, juntamente com cópia dos documentos emitidos.

Devido ter sido procurado por munícipe, para que, tomássemos as providências cabíveis no que se refere a falta de zelo das edificações e espaço destinados a AABB-Associação Atlética Banco do Brasil e Alcaçuz Social Clube, uma vez que, ambas estão fechadas com sinais de abandono, mato alto, sendo alvo de furtos e vandalismo, além da possibilidade de servir de abrigo para usuários e baderneiros, sendo assim pontos atraente a marginalidade colocando em risco as suas vizinhanças e a quem passa no local.

Além de gerar insegurança aos munícipes a falta de limpeza e abandono das associações, podem atrair insetos e mosquitos Aedes aegypti entre outros, tornando esses locais propicio a proliferação de doernças.

Certo disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

Laureci Lima de Lima Vereador

